

Ofício nº 4314/2020-GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1254/2020 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para possível projeto de lei para garantir os pagamentos, durante o estado de emergência nacional em função da pandemia do Coronavírus, às empresas que mantêm contratos de prestação de serviços continuados com a Administração Municipal, a Procuradoria Geral do Município solicita a dilação do prazo para análise e posterior parecer.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta